



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
Gabinete da Diretoria do Fórum da Capital  
Avenida Vitorino Freire, nº. 2001 - Anexo C - Areinha - São Luís/MA - CEP 65.010-650.

C - 801.4  
Ac - 1a  
Al - 10a  
GPI

**PORTARIA GDFAS nº. 007/2008**

São Luís(MA), 30 de abril de 2008.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM “ASTOLFO SERRA”, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do ATO GP nº. 064/2008,**

**RESOLVE:**

**FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão do dia 02 de maio de 2008**

<b>DATA DO PLANTÃO</b>	<b>JUIZ E SERVIDOR</b>	<b>SETOR</b>
<b>02/05/2008 – SEXTA - FEIRA</b>	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	“
DIRETOR(A)	Jovânia Sipaúba Cunha	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Allyson Frank de Castro e Sousa	“

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio on line incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas.

As petições poderão ser dirigidas por fax (0\_98 3218-9433) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de 13 às 18 horas. Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP nº. 137/2005, composta por 2 (dois) servidores de secretaria, e 1 (um) oficial de justiça. As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão; as petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista. O celular do juiz plantonista é (098)9602-1527.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

**Dra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro**  
Juíza Diretora do Fórum “Astolfo Serra”